



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 154/07 **São Luís, 27 de março de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Correição da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA terá início às 14:30 horas do dia 10.04.2007, sem previsão de término no dia 12.04.2007,

RESOLVE

Conceder 3 $\frac{1}{2}$ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, para viajar à cidade de Pinheiro-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 10 a 12.04.2007.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 13 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA